INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo a instalação de redutores de velocidade (lombada) e sua devida sinalização de trânsito na Av. Manoel Severino da Silva, Jd. Moreira, altura do cruzamento com a rua Ana Maria de Jesus"

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a construção de lombada na Av. Manoel Severino da Silva, Jd Moreira, altura do cruzamento com a rua Ana Maria de Jesus.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos motoristas em alta velocidade expondo os motoristas e pedestres a elevados riscos de acidentes.

Por outro lado, há de se destacar que em razão de ser um bairro populoso inúmeras crianças brincam nas calçadas e, eventualmente, na rua, e igrejas próximas ao local.

Ao mesmo tempo, se faz necessária a instalação de placas e inscrições nas vias públicas, para orientar fluxo do trânsito, bem como para conscientização dos condutores sobre as velocidades seguras para o tráfego nas referidas vias.

Considerando que houve acidente com vitima nos últimos dias.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando a construção de lombada Av. Manoel Severino da Silva, Jd. Moreira, altura do cruzamento com a rua Ana Maria de Jesus.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 12 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

PT